



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PARTICIPAR DE PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas e cadastro de reserva para atendimento das normas do EDITAL Nº 01/2023 – PROPPIT/UFOPA, para executar as atividades do plano de trabalho abaixo:

**Plano de trabalho (Pibic Af Campi - IC):** INFLUÊNCIA DO HIDROGEL NO DESENVOLVIMENTO INICIAL DE MUDAS DE MARACUJAZEIRO NO BAIXO AMAZONAS. Orientadora: Prof. Dra Dayse Drielly Souza Santana Vieira (Bolsa até 31/08/2024).

E para a seleção de bolsistas e cadastro de reserva para atendimento das normas do Edital Proce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, para executar as atividades dos planos de trabalho abaixo:

Projeto de extensão “Ciência do Solo: do campo à cidade”

**Plano de trabalho (AC):** Coleta, preparo e análise do solo em propriedades da agricultura familiar de Juruti. Orientadora: Prof. Dra Celeste Queiroz Rossi (Bolsa até 31/07/2024).

Projeto de extensão “EDUCT-Juruti: Educação científica e tecnológica para jovens no município de Juruti”

**Plano de trabalho (AF):** EDUCT- itinerante: Divulgando uma educação científica e tecnológica para comunidades rurais no município de Juruti. Orientadora: Prof. Dra Dayse Drielly Souza Santana Vieira (Bolsa até 31/07/2024).

#### PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação do curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Universitário de Juruti da UFOPA, regularmente matriculado.
- 1.2. Serão selecionados 3 discentes (3 cotas de bolsas), sendo elas: 1 bolsa PIBIC AF (Ações afirmativas), 1 bolsa PRÓ-EXTENSÃO (Ampla concorrência) e 1 bolsa PRÓ-EXTENSÃO (Ações Afirmativas), conforme especificado na descrição dos planos de trabalhos supracitados:
  - a) *Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):*
    - I. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);*
  - b) *Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*
    - I. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou*
    - II. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);*
    - III. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou*
    - IV. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

G4), ou Discentes que cursaram todo o ensino médio em escola pública.

- 1.3. Os discentes que não forem selecionados para as cotas de bolsas poderão atuar como voluntários, caso possuam interesse e disponibilidade.
- 1.4. Os planos de trabalho serão desenvolvidos de forma presencial, sendo realizadas atividades no Campus Universitário de Juruti (CJUR).

## 2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória):** As inscrições deverão ser realizadas através de email [agronomiacjur@ufopa.edu.br](mailto:agronomiacjur@ufopa.edu.br). O aluno deverá enviar cópia do histórico escolar, RG e CPF. No campo assunto do e-mail coloque: "Inscrição para edital de seleção de Bolsista"
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** Os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

## 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A entrevista será realizada no dia 04 de dezembro de 2023, de forma presencial no CJUR, sendo o horário enviado pelo e-mail dos candidatos até a data de 03 de dezembro de 2023.

- 3.2. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança das respostas	3,0
Conhecimentos sobre a temática do projeto	2,0
Compreensão da importância da bolsa de iniciação científica	2,0
Experiências acadêmicas na Universidade	2,0
Proatividade em situações hipotéticas	1,0

- 3.3. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas e/ou voluntários.

Crítérios	Pontuação máxima
Entrevista (C1)	7,0
IRA (C2)	3,0

- 3.4. A nota final será feita pela média ponderada, pela seguinte equação:

$$NF = \frac{(C1 \times 7) + (C2 \times 3)}{(7+3)}$$

- 3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.6. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
- 3.7. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail [agronomiacjur@ufopa.edu.br](mailto:agronomiacjur@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

**4. DO CRONOGRAMA**

Publicação de editais no site do CJUR	01/12/2023
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	01/12 a 02/12/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	03/12/2023 até às 12h:00
Prazo para recursos à 1ª fase	03/12/2023 até às 18h:00
Divulgação do dia, horário e link da entrevista (via e-mail)	03/12/2023 até às 22h:00
Período de seleção de discentes (2ª fase - entrevista)	04/12/2023
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada (via e-mail)	04/12/2023 até às 22h:00
Interposição de recursos ao resultado preliminar	05/12/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit e Procce	05/12/2023
Indicação do discente pelo orientador	05/12/2023

**5. DOS RECURSOS**

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [agronomiacjur@ufopa.edu.br](mailto:agronomiacjur@ufopa.edu.br) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4. O título do e-mail deve ser RECURSO – EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA 2023.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa e/ou voluntário deverá ter ciências dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO.
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT e PROCCE.

Juruti - Pará, 01 de dezembro de  
2023.

DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA - Orientadora

CELESTE QUEIROZ ROSSI - Orientadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

**ANEXO A - Formulário de Recurso**

Enviar para [agronomiacjur@ufopa.edu.br](mailto:agronomiacjur@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

---

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos**

Parecer	<p>Aos ___ dias do mês _____ de 20___, no _____(Local), reuniram-se os membros da equipe do projeto intitulado “Avaliação do desenvolvimento de diferentes cultivares de maracujazeiro no Oeste do Pará”, para analisar os recursos interpostos à fase _____.</p> <p>O(a) discente _____ pediu / alegou _____ e após, verificação com base nos _____, deliberou-se por _____.</p>
Resultado	<p>( ) Deferido                      ( ) Indeferido</p>

Data

Assinatura da equipe do projeto